

TERMO ADITIVO N.º 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2018 - SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIAS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PESSOA FÍSICA), PARA O FIM QUE SE ESPECIFÍCA.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.784.680/0001-70, com sede à Av. Senador Salgado Filho 2860, 4º andar, Lagoa Nova, Natal/RN,Cep 59075-900, adiante denominado simplesmente SENAI-DR/RN, torna público o presente 1ºTERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PESSOA FÍSICA), que regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI-DR/RN, bem como pelas condições estabelecidas no Edital de credenciamento n. 002/2018 e seus anexos;

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade excluir os anexos IV e V do Edital de credenciamento n. 002/2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar do edital, ratificando-se todas as cláusulas e condições anteriormente ajustadas não expressamente modificadas por este instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:

O presente instrumento contratual tem validade a partir da data de sua assinatura.

Natal/RN, <u>21</u> de <u>agosto</u> de 2018.

EMERSON DA CUNHA BATISTA Diretor Regional do SENAI-DR/RN